PORTARIA Nº. 078/2024

SÚMULA: Nomeia Chefe do Sistema de Controle Interno e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR., Sr. Eclair Rauen, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 306/2007,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora efetiva desta municipalidade, Sra. Fernanda Aline de Andrade, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 5.734.458-0, inscrita no CPF/MF sob nº. 007.166.469-60, investida no cargo de Assistente Administrativo, para ocupar o cargo de Chefe de Controle Interno, assegurando-lhe, em face desta atribuição extraordinária, função gratificada " FG 01 ", em conformidade como § 8º., da Tabela 3, do anexo III, da Lei Municipal nº. 501/2017, por exercer a referida função até a data de 31 de dezembro de 2024.

Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de maio de 2024, revogando as disposições contrárias e com posterior publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR. 27 de maio de 2024.

Eclair Rauen
Prefeito

RED. 743 05.002.10.301.0007.1.171.3.3.90.39.00.00 – 30495 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA
DA VIGÊNCIA: 24 DE MAIO DE 2024 A 24 DE JUNHO DE 2024.
DO FISCAL DE CONTRATO: AURIMEIRE CORRAZA DE OLIVEIRA – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
DO FORO: COMARCA DE PARANACITY/PR.
LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ronil Paulo Gomes
Código Identificador:04253006

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA 1º QUADRIMENTRE DE 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA
1º QUADRIMESTRE DE 2024

O Poder Legislativo do Município de Jardim Olinda, Estado do Paraná, através do Departamento Financeiro / Divisão de Contabilidade, no uso de suas atribuições e de conformidade com o 4º § do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2002, faz saber a quem interessar que realizaram audiência pública para demonstrar o cumprimento das metas fiscais referentes ao primeiro quadrimestre do exercício de 2024, no seguinte local e horário:

Local: Câmara Municipal de Jardim Olinda
Data: 29 de maio de 2024
Horário: 16:00 horas

Ficam especialmente convidados: a Comunidade em geral, o Ministério Público Estadual, representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado do Paraná, Associações, Sindicatos, Universidades e Organizações Não-Governamentais.

Jardim Olinda, 27 de maio de 2024.

MOISES DA SILVA ALVES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andrea Aparecida Ferreira
Código Identificador:D2ADFDF3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 078/2024

SÚMULA: Nomeia Chefe do Sistema de Controle Interno e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR., Sr. Eclair Rauen, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 306/2007,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora efetiva desta municipalidade, Sra. Fernanda Aline de Andrade, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 5.734.458-0, inscrita no CPF/MF sob nº. 007.166.469-60, investida no cargo de Assistente Administrativo, para ocupar o cargo de Chefe de Controle Interno, assegurando-lhe, em face desta atribuição extraordinária, função gratificada " FG 01 ", em conformidade como § 8º., da Tabela 3, do anexo III, da Lei Municipal nº. 501/2017, por exercer a referida função até a data de 31 de dezembro de 2024.

Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de maio de 2024, revogando as disposições contrárias e com posterior publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR. 27 de maio de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:FD6E553E

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 079/2024

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR, por pedido de dispensa, a partir do dia 03 de junho de 2024, o servidor efetivo ocupante do cargo de Professor, Sr. Vitorugo Sérgio Escaraber Selpa , portador do CPF/MF nº. 118.848.499-03.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 27 de maio de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:E47BE244

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 080/2024

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 42, § 2º, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997, e considerando os serviços públicos que são realizados nos sábados e feriados apurados no período de 16 de abril de 2024 à 15 de maio de 2024.

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar aos servidores públicos municipais que prorrogaram suas jornadas de trabalho em até 50 (cinqüenta) horas mensais retroagindo seus efeitos à 16 de abril de 2024.

Matrícula Servidor Cargo/Função Qtd.Horas

220497 Adauheber Macedo da Silva Procurador Jurídico 18,05
220539 Adriele Ribeiro de Goes Enfermeira 06
220536 Alessandra Alves Martins Técnica de Enfermagem 12
220548 Gimayma Raiane A. Santos Técnica de Enfermagem 24
220552 Denis Vinicius Viana Enfermeiro 12
220547 Ludimila Caren M. Jesuíno Técnica de Enfermagem 50
220538 Samanta Menezes Santos Enfermeira 18
008621 Marilda Custódio Luiz Enfermeira 50
003891 Neuza Aparecida Bueno Auxiliar de enfermagem 30
220546 Regiane Ap. de Oliveira Enfermeira 36

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 27 de maio de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 078/2024

SÚMULA: Nomeia Chefe do Sistema de Controle Interno e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR., Sr. Eclair Rauen, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 306/2007,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora efetiva desta municipalidade, Sra. Fernanda Aline de Andrade, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 5.734.458-0, inscrita no CPF/MF sob nº. 007.166.469-60, investida no cargo de Assistente Administrativo, para ocupar o cargo de Chefe de Controle Interno, assegurando-lhe, em face desta atribuição extraordinária, função gratificada " FG 01 ", em conformidade como § 8º., da Tabela 3, do anexo III, da Lei Municipal nº. 501/2017, por exercer a referida função até a data de 31 de dezembro de 2024.

Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de maio de 2024, revogando as disposições contrárias e com posterior publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR. 27 de maio de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:FD6E553E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/05/2024. Edição 3032
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/